

com veracidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Prefeito



Pirã
de

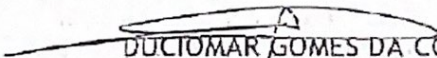
OFÍCIO nº 3588/2007-GAB. PREF.

Belém, 25 de junho de 2007

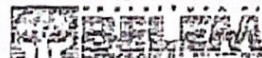
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V.Exa. que o Projeto de Lei nº. 030 de 23 de maio de 2007, de autoria do Vereador Carlos Augusto Barbosa, que "Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a Creche CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS, e dá outras providências" foi sancionado e transformado na Lei nº. 8.589, de 25 de junho de 2007, que passou a fazer parte da Legislação Municipal.

Respeitosamente,


DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém
Travessa Curuzú nº. 1750, Marco



Palácio Amélio Lemos - Praça D. Pedro II s/n
66.020-240-Cidade Velha - Belém, Para. Brasil